

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96.

Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - PROAF



**Procedimentos de Validação Documental e de Heteroidentificação Fenotípica complementar à Autodeclaração de Pertencimento Étnico-racial para Edital nº 032/2026 (Referente ao Aviso nº 059/2026, publicado no D.O.E. de 08/05/2026) – SISU-UNEB com ingresso no 2º semestre.**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE, INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO**

EU, \_\_\_\_\_ (nome),

\_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
(naturalidade), inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente à

\_\_\_\_\_ (residência), membro da Comissão Setorial de Validação da Autodeclaração e demais Documentos Comprobatórios para o Acesso ao Sistema de Reserva de Vagas e Sobrevagas em Cotas e Heteroidentificação Fenotípica Complementar à Autodeclaração Étnico-racial do Departamento \_\_\_\_\_, *Campus* \_\_\_\_\_, DECLARO o seguinte:

1) que, ciente da lista de inscritos(as) para o Departamento \_\_\_\_\_, *Campus* \_\_\_\_\_, não me encontro em nenhuma das situações, a seguir enumeradas, com relação a qualquer dos(as) candidatos(as) ao concurso público:

I – vínculos familiares entre membro e candidato(a): cônjuges, companheiro(a), parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ocorrendo o mesmo para quem for ou tiver sido enteado(a), cônjuge ou companheiro(a);

II – vínculos acadêmicos do tipo orientador(a), ex-orientador(a), co-orientador(a), ex-co-orientador(a) ou ex-orientando(a) - ensino, pesquisa ou extensão - em cursos de graduação ou pós-graduação;

IV – vínculo de chefia/gerência entre membro da comissão e candidato(a);

V – vínculo acadêmico na forma de colaboração regular em atividades de pesquisa e publicações nos últimos 05 (cinco) anos, como a coautoria de 02 (dois) ou mais artigos científicos ou capítulo de livro publicado ou 02 (dois) ou mais resumos de trabalho científico apresentados em congresso;

VI - vínculo acadêmico-científico, integrando o mesmo grupo de pesquisa na Universidade nos últimos 05 (cinco) anos;

VII - manutenção de relações comerciais entre membro da comissão e candidato(a);

2) que, além das hipóteses previstas no item 1 desta declaração, não me encontro em nenhuma outra situação que possa caracterizar conflito de interesse e que comprometa o julgamento isento do concurso público/processo seletivo público.

3) que, se for questionado sobre eventual conflito de interesse, deverei prestar esclarecimento por escrito, indicando os motivos que me levaram a não considerar aquela determinada situação impugnada como não conflituosa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local

Data

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) Declarante)